

RESOLUÇÃO DPG Nº 133, DE 18 DE JULHO DE 2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, consoante o exposto na Resolução DPG nº 126/2014, nos termos do exposto nos editais de inscrição para participação no Mutirão de Execução Penal a ocorrer em Foz do Iguaçu e Cascavel,

RESOLVE

I – Designar os Defensores Públicos **Nicholas Moura e Silva** e **Renata Tsukada** para atuarem, nos dias 04 e 05 de agosto de 2014, com afastamento de suas funções ordinárias de suas respectivas comarcas, no Mutirão de Atendimento e Peticionamento em matéria de Execução Penal a realizar na Comarca de Cascavel, prestando assistência jurídica a pessoas custodiadas nas unidades penitenciárias da região.

II – Designar os Defensores Públicos **Lucas de Castro Campos**, **Marcelo Lucena Diniz** e **Patrícia Rodrigues Mendes** para atuarem, nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2014, com afastamento de suas funções ordinárias de suas respectivas comarcas, no Mutirão de Atendimento e Peticionamento em matéria de Execução Penal a realizar na Foz do Iguaçu, prestando assistência jurídica a pessoas custodiadas nas unidades penitenciárias da região.



ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício